



LIGA INTERNACIONAL DE JUDÔ YUDANSHAKAI – KODANSHAKAI
FUNDADA EM 15/01/2010

Constituída e Regida pelas Leis Brasileiras e Tratados Internacionais

Sede: Rua Duque de Caxias, 241 – Bairro: Vila Suíça– Campos do Jordão/SP

CEP:12460-000

CNPJ n.º 12.160.451/0001 – 75

RESOLUÇÃO ADMIMINSTRATIVA N.º – 001/LIJYK/2021

1. Considerando:

1.1. A necessidade de suprir os Cargos Vagos na atual Diretoria da LIJYK, neste Quadriênio de 2019/2022.

1.2. As demandas impostas pela abrangência territorial definida no Estatuto Social da LIJYK que circunscreve todos os Continentes habitados.

1.3. As finalidades e objetivos da LIJYK nos termos de seu Estatuto Social e demais Normas Internas que o integram e complementam.

2. No exercício das competências estatutárias estabelecidas nos Art. 52, “caput”, inciso I, alínea “m”, c/c, Art. 58. Inciso V, por este **ATO ADMINISTRATIVO, NOMEIO o Sr. CÁSSIO BENESSATO COSER, 3.º Grau – SANDAN da LJP, para assumir o Cargo de Diretor Internacional de Ensino, Cultura e Treinamentos, passando a integrar a Diretoria Executiva da Liga Internacional de Judô Yudanshakai – Kodanshakai (LIJYK), cujo qual será aperfeiçoado com a prestação do COMPROMISSO do NOMEADO no tocante à exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes, do Estatuto Social da LIJYK e demais normas internas que o integram e complementam.**

3. Observado o princípio da Eficiência Administrativa, celeridade e menor custo, os Atos e providencias aqui determinadas serão realizadas por meio de Teleconferência (Videoconferência), mediante comunicação direta entre os interlocutores, sendo sua legitimidade verificado pelos registros das mensagens positivadas nos respectivos aplicativos da WEB que venham a ser utilizados, e mesmo pelos documentos devidamente assinados.

4. Cumpram-se as formalidades Estatutárias e Legais, para a devida lavratura do **TERMO DE POSSE e respectivas assinaturas. deste Presidente da Liga Internacional de Judô Yudanshakai – Kodanshakai (LIJYK), aperfeiçoando a formalização da NOMEAÇÃO do Sr. CÁSSIO BENESSATO COSER, RG 22.745.165-X SSP/SP, CPF: 254.533.258-52, Rua Mathias Cardoso, 596, - Centro – Porto Ferreira – SP – CEO 13.660 - 027.**

Campos do Jordão, 15 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO DO PRADO
Presidente da LIJYK
6.º Grau – Rokudan da LIJYK
Quadriênio 2019/2022